



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

**PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SÁUDE – SUS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**

MARÇO/2020

GESTÃO: 2017/2020

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com

PREF. MUN.

FLS. 10



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 APRESENTAÇÃO

A Proposta preliminar de aquisição de ambulância para atendimento aos Municípios de Castanheira a ser lotada no Pronto Atendimento em Castanheira, tem por objetivo prestar assistência qualificada e transporte clínico adequado aos pacientes, com encaminhamento para as portas de urgência-emergência nas referências estaduais.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Identificação Administrativa

- **Nome do Município:** Castanheira
- **Data da criação do município:** 04/07/1988
- **Código do IBGE:** 510285
- **Nome da Prefeita:** Mabel de Fatima Melanezi Almici
- **Endereço da Prefeitura:** Rua Mato Grosso, 142
- **Nome da Secretária Municipal de Saúde:** Ivania Vargens Tigre Weber
- **Endereço da Secretaria Municipal de Saúde:** Av: Castanheira, nº100
- **Telefone:** (66) 3581-1296
- **E-mail:** smsaudec@yahoo.com.br

1.1. Informações Gerais

- **População estimada:** 8.695.habitantes ano 2018
- **População no ultimo censo:** 8.231 habitantes (ESTIMATIVA IBGE/TCU – 2.010/2011)
- **Escritório Regional de Saúde:** Juína
- **Consortio Intermunicipal de Saúde:** Vale do Juruena
- **Densidade Demográfica:** 1,8 hab / Km² (Via internet/Fundação Brasil)
- **Conselho Municipal de Saúde:** Criado pela Lei nº 148 de 1989
- **Nome do Presidente do C.M.S.:** Weliton José Roque
- **Fundo Municipal de Saúde:** Criado pela Lei nº 106/91 de 17/05/1991
- **Gestor do Fundo:** Secretaria Municipal de Saúde

GESTÃO: 2017/2020

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com

PREF. MUN.

FLS. 11

0118



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

- **Tipo de Gestão:** O município aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, sendo habilitado pela **Portaria nº 155 GM/MS de 25/01/08** que estabelece o termo de compromisso municipal pelo Pacto pela Saúde.

2. **TEMA:** Aquisição de uma ambulância para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Castanheira.

3. **OBJETIVO GERAL:** Manifestar a necessidade de uma ambulância para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Castanheira/MT.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Atender aos usuários do SUS portadores de quadro agudo de qualquer complexidade;
- Descentralizar o atendimento de pacientes com quadros agudos de média complexidade;
- Dar retaguarda às Unidades Básicas de Saúde e de Saúde da Família;
- Ser entreposto de estabilização do paciente crítico para o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel;
- Desenvolver ações de saúde através do trabalho de equipe interdisciplinar, sempre que necessário, com o objetivo de acolher, intervir em sua condição clínica e referenciar para a rede básica de saúde, para a rede especializada ou para internação hospitalar proporcionando uma continuidade do tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo da população usuária (beneficiando os pacientes agudos e não agudos e favorecendo, pela continuidade do acompanhamento, principalmente os pacientes

GESTÃO: 2017/2020

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

	- UTI DE JUINA - CUIABA – HOSPITAIS E UTIs
--	---

O sistema municipal de saúde é composto por 03 Unidades Básicas de Saúde com Estratégia Saúde da Família; 02 postos de saúde nas Comunidades Rurais de Nova Conquista (distância de 60 km da sede do Município com acesso exclusivamente via estradas rurais) e na Comunidade de Novo Horizonte (distância de 45 km da sede do Município com acesso exclusivamente via estradas rurais); 01 Pronto Atendimento 24 horas; e, 01 centro de reabilitação. Nessas estruturas de saúde atuam profissionais médicos, assistentes sociais, fisioterapeutas, psicólogos, enfermeiros, bioquímicos, farmacêuticos, dentre outros. Os casos de alta e média complexidade, são encaminhados a referência regional Município de Juína-MT.

Cabe aqui informar, que existe em circulação no Município apenas 03 ambulâncias, que necessitam deslocar os pacientes tanto das comunidades rurais ao Pronto Atendimento Municipal quanto ao Município de referência – Juína/MT e demais municípios do Estado de Mato Grosso, quando de liberação de vagas via regulação estadual, ficando o Município constantemente descoberto de ambulâncias colocando em risco a população local.

Com a contemplação de uma ambulância ao Município de Castanheira, poderemos manter ambulância fixa nas Unidades Rurais, o que certamente traria maior segurança aos usuários, e a manutenção de duas ambulâncias fixas no Pronto Atendimento otimizando o atendimento ao usuário.

GESTÃO: 2017/2020

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com

PREF. MUN.
FLS. 13
RUB.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

portadores de patologias crônicas- degenerativas, com a prevenção de suas agudizações freqüentes);

- Articular-se com unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico, e com outras instituições e serviços de saúde locorregional, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contra-referência;

5. JUSTIFICATIVA

5.1. GRADES DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

As grades de referência e contra-referência em nível local e regional tanto para o nível básico da Atenção em Saúde quanto para os níveis mais complexos (Hospitais de Retaguarda) e para os serviços de resgate 192 e transporte sanitário são os seguintes:

Referência e Contra Referência da Unidade de Atendimento às urgências – Pronto Atendimento

TIPOS DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
URGÊNCIAS PRIMÁRIAS	- PRONTO ATENDIMENTO DE CASTANHEIRA - UPA DE JUINA
URGÊNCIAS SECUNDÁRIA*	- UPA DE JUINA - HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA
URGÊNCIAS SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA*	- UPA DE JUINA - HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA

GESTÃO: 2017/2020

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com

PREF. MUN.
FLS. 14
RUB. 1



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

6. SOBRE O ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (Valor com base nas informações do Banco de Preços Públicos) (R\$)	Prazo de entrega
Realização de procedimento licitatório para aquisição das Ambulâncias Traçadas 4 x 4, tipo caminhonete c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran.	01	R\$ 170.600,00	Até 30 dias após a ordem de compra.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Adequação da infra estrutura de atendimento à Urgência – Pronto Atendimento em nosso município;
- Aumento da satisfação dos usuários em geral pelo oferecimento de um atendimento em saúde de maior qualidade e acessibilidade; e
- Agilidade e qualidade no atendimento de primeiros socorros (urgência)

8. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/ENTIDADE

Castanheira-MT, 19 de março de 2020.

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

GESTÃO: 2017/2020

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com

PREF. MUN.

FLS. 15

2020



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO A SER ADQUIRIDO

Descrição: VEÍCULO PICK-UP - Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran.

GESTÃO: 2017/2020

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com

PREF. MUN.

FLS. 16

RUB.